



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 749/76 - de 30 de abril de 1.976.-

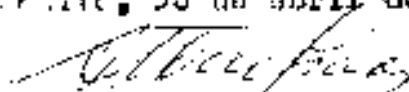
dispõe sobre autorização para firmar contrato de locação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Amambai-MS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

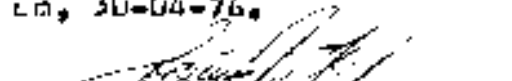
- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato de locação, no prédio onde reside o Sr. Juiz de Direito, a quem é de propriedade desta Prefeitura.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de abril de 1.976.-


LEIAS FERREIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado, Publicado.

Em, 30-04-76.


N. LUC FERREIRA FERREIRA
SECRETARIA GERAL.

SECRETARIA GERAL.